

# ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2020 DA SECRETARIA MUNCIIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei Municipal nº 1.435 de novembro de 2019, torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

**1) Onde se lê no título 6** – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: item 6.1– A avaliação para efeito da classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas nos quadros abaixo e os pontos apurados em cada categoria serão somados utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato, conforme segue discriminado abaixo:

TABELA II - TITULAÇÃO PARA CARGO EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

(Cuidador Social)

(Saladaoi Social)							
II –	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	QUANT.	TOTAL DE			
	POR DE F						
	TÍTULO TÍTULOS						
_							
Α	Pós Graduação - Latu Sensu - Especialização na área específica	30	0 1	30			
	de formação, mínimo de 360 horas.						
В	Pós Graduação - Latu Sensu - Especialização na área de	30	01	30			
-	conhecimento correlata, mínimo de 360 horas.	00	0.	00			
С	Ensino Superior – Graduação	14	01	14			
D	Ensino Médio	10	01	10			
	Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou						
E	instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com	05	02	10			
	carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de		<b>~</b> _	. •			
	cumprimento integral de carga horária), a partir de 2017.						
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇAO							
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO							
TOTAL GERAL							

#### Leia-se:

#### TABELA II- TITULAÇÃO CARGO DE CUIDADOR SOCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO  PONTOS QUANT. POR DE TÍTULO TÍTULOS					
Α	Ensino Médio	45	01	45	
В	Curso avulso de cuidador, com carga horária mínima de 80 horas, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir 2016.		01	34	
С	Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.	05	03	15	
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO					
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO					
TOTAL GERAL					

**2)** Onde se lê no título 6 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: item 6.1– A avaliação para efeito da classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas nos quadros abaixo e os pontos apurados em cada categoria serão somados utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato, conforme segue discriminado abaixo:

TABELA III – CARGOS QUE  ${\hbox{N\~{\sc AO}}}$  EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – (Aux. Serviços Gerais)

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO PONTOS POR QUANT. TÍTULO DE TÍTULOS					
Α	Ensino Superior – Graduação	35	01	35	
В	Ensino Médio	30	01	30	
С	Ensino Fundamental Completo	19	01	19	
D	Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão D público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2017.				
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇAO					
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO					
TOTAL GERAL					

#### Leia-se:

TABELA III – CARGO DE AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS - NAO EXIGE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO PONTOS POR TÍTULO DE TÍTULOS				
Α	Ensino Médio	45	01	45
В	Ensino Fundamental Completo	34	01	34
С	Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.	05	03	15
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇAO				
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				6,0
TOTAL GERAL				

3) As Fichas de Inscrições para vagas de Cuidador Social e de Auxiliar de Serviços Gerais, constantes do anexo II, deverão ser substituídas pelos modelos que seguem em anexo.

Pinheiros/ES, 07 de fevereiro de 2020.

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2020

## **CUIDADOR SOCIAL - EXIGE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Nome	9:					
Ende	reço:					
Bairr	o: Cidade:					
Telef	one: ( ) e-mail:					
CPF:	Data de Nascimento:					
RG:_	Órgão Expedidor:					
I - TE	MPO DE SERVIÇO	PESO /MÊS	ТЕМРО	/MESES		N° DE PONTOS
	ipo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e tro) meses, a partir de 2016.	0,25				
		Valor	DOCUMENTOS APRESENTADOS			PONTOS
II - F	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS		1º	2°	3°	
Α	Ensino Médio	45		-	-	
D	Curso avulso de cuidador, com carga horária mínima de 80 horas, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir 2016.	34		-	-	
E	Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária ), a partir de 2016.	05				
		тот		NTOS/ TITU	_	
- -	Pinheiros – ES, de fevereiro de 2020.	oturo d'-	Moreh	do comi	2020	
	Assinatura do Candidato Assir	iatura do	Membro	da comis	ssao	

### ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2020

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÃO EXIGE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.    Valor   DOCUMENTOS APRESENTADOS   1º 2º 3º	Nome	9:						
Telefone: ( )	Ende	reço:						
CPF:	Bairre	o:Cidade	:					
T-TEMPO DE SERVIÇO	Telef	one: ( ) e-mail:	:					
I - TEMPO DE SERVIÇO  Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.  Valor  DOCUMENTOS POI APRESENTADOS  II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS  A Ensino Médio  A Ensino Fundamental Completo  C Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.	CPF:	Data de Nasciment	:o:					
Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.    Valor   DOCUMENTOS APRESENTADOS   1º 2º 3º   3º	RG:_	Órgão Expedido	r:					
Tempo de serviço na área pleiteada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2016.    Valor   DOCUMENTOS APRESENTADOS   1º 2º 3º   3º								
e quatro) meses, a partir de 2016.    II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	I - TE	MPO DE SERVIÇO			TEMP	O/MESES	3	N° DE PONTOS
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS  1º 2º 3º  A Ensino Médio  45   C Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.  APRESENTADOS  1º 2º 3º   - OS  CURSO avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.		·	(vinte	0,25				
A Ensino Médio  B Ensino Fundamental Completo  C Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.  TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO				Valor				PONTOS
B Ensino Fundamental Completo  C Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.  TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO	II-F	ORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS			1º	2°	3°	
C Curso avulso na área de atuação, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.  TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO	A	Ensino Médio		45		-	-	
público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária), a partir de 2016.  TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO	В	Ensino Fundamental Completo		34		-	-	
TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO	С	público ou instituição de ensino regularmente auto pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 (com comprovação de cumprimento integral de	orizada horas	05				
		//	II.	TOTAI	DE PO	NTOS/ TI	TULAÇAO	
TOTAL GERAL DE PONTOS				7	TOTAL G	SERAL DI	E PONTOS	
Pinheiros – ES, de fevereiro de 2020.  Assinatura do Candidato Assinatura do Membro da comissão	F		Accir	natura de	Memh	nro da co	nmissão	<u> </u>